ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

REQUERIMENTO _____/2025

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, na forma parágrafo único do artigo 175-A do Regimento Interno, a criação e vigência da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência na Câmara Municipal de Macaé.

Justificativa

A criação da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência é uma medida indispensável para fortalecer a atuação desta Casa Legislativa na proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Trata-se de uma iniciativa que visa consolidar um espaço de debate, proposição e fiscalização de políticas públicas voltadas à inclusão e acessibilidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784

Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Dados: 2025.01.10 10:42:14 -03'00'

Cesinha Vereador - CIDADANIA
Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2025.